

Orientações para Procedimentos Médicos que Necessitam de Autorização Prévia

- As autorizações para procedimentos médicos junto à E-VIDA, se darão mediante apresentação da carteira do plano e do documento de identificação válido nacionalmente do beneficiário, bem como do pedido do serviço contido no documento de solicitação. Quando tratar-se de rede credenciada, deverá vir preenchido com o código TUSS e descrição correta do serviço.
- É obrigatório o envio da solicitação médica à E-VIDA, para a emissão da autorização.

1. Procedimentos que necessitam de autorização prévia e/ou perícia médica da E-VIDA:

Cirurgias ou procedimentos eletivos que envolvam a utilização de Órtese, Próteses e Material Especial - OPME (stents, placas, parafusos, marca-passos, trocaters, entre outros), devem ser submetidos a apreciação da auditoria médica, juntamente com o laudo médico e os três orçamentos contendo: preço, CNPJ do fornecedor bem como o número de inscrição dos OPME's no Ministério da Saúde.

- Ressonância Magnética;
- Tomografia Computadorizada;
- Cintilografia;
- Tratamentos dermatológicos;
- Internações;
- Monitoração de epilepsia;
- Atendimentos domiciliares Home Care;
- Procedimentos que utilizam centro cirúrgico;
- Polissonografias;
- Esterilizações Cirúrgicas;
- Sessões subsequentes às 10 (dez) primeiras sessões Acupuntura;
- Terapia Ocupacional:
- Tratamentos de fonoaudiologia e psicologia;
- Sessões de RPG (necessário a apresentação de laudo médico por ortopedista ou neurologista, justificando o tratamento);
- Tratamentos odontológicos, exceto consulta e raio x;
- Fisioterapia buco maxilo;
- Hidroterapia;



- Uso de contraceptivos Intrauterinos DIU, Intradérmica e em forma de adesivo;
- Vacina contra HPV;
- Procedimentos quimioterápicos;
- Colonoscopia com utilização de anestesia ou sedação profunda;
- Endoscopia Digestiva com utilização de anestesia ou sedação profunda; e
- Painel de Hibridização Molecular por Oncagem pesquisado/ pesquisa de múltiplas sequenciais.

2. Prazos para a E-VIDA emitir resposta:

- 03 (três) dias Úteis para:
 - ✓ Procedimentos, exames, tratamentos e internações ou cirurgias sem utilização de OPME's.
- 05 (cinco) dias Úteis para:
 - ✓ Procedimentos eletivos que envolvam OPME's ou que necessitem de segunda opinião técnica.

3. Prazo para comunicar à E-VIDA em caso de atendimentos de Urgência e ou Emergência:

 Deverão ter pronto atendimento e posteriormente comunicados com até 02 (dois) dias úteis da ocorrência.

4. Prorrogação

- Informar período e senha da autorização inicial;
- É imprescindível o envio da quantidade de diárias solicitadas;
- Para as solicitações de prorrogação de internação se faz necessária a justificativa médica da quantidade de diárias solicitadas.

5. OPME

 Em caso de internações que necessitem de OPME's (Órtese, Próteses e Materiais Especiais) se faz necessário que o Credenciado encaminhe os orçamentos como preconiza o CFM (Conselho Federal de Medicina) na resolução 1956/2010;



• Em casos em que não seja possível o envio, o credenciado deverá justificar o motivo.

6. Envio da Solicitação

A documentação deverá ser enviada preferencialmente para o e-mail à seguir, em caso de necessidade de perícia será solicitada a presença do(a) beneficiário(a).

7. Contatos

E-mail:

• autoriza@e-vida.org.br

Telefones:

- 4007-1039 (Capitais)
- 0800-6078300 (Demais localidades)
- (61) 3966-8324
- (61) 3966-8341

Diretoria de Benefícios e Saúde

Ano 2014